

- Art. 1º da L.C. 499/86; Inc. I, a partir de 1-9-86, DO. de 18-2-87, 20-3; Inc. II, a partir de 1-1-87, DO. 28-3-87, 24-3.

II- Fica concedido/atribuído pontos:

- Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 3-2-82, no Padrão 5-A (1º adio.)

III- Fica enquadrado:

- Arts. 119 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 18-9-80, Padrão 41-A.

- Art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, a partir de 1-1-86, Padrão 16-B.

- Arts. 118 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 21-9-87, Padrão 9-B.

D.E. de Bauru
com fundamento no art. 1º, Anexo I - L.C. 496/86, que o cargo de MARIA APARECIDA AVALLORE DA SILVA, RG. 3.506.552, Servente-SQ-III-QSE, fica enquadrado a partir de 1-9-86, no Padrão 12-C.

com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que o cargo de MARIA APARECIDA AVALLORE DA SILVA, RG. 3.506.552, Servente, SQ-III-QSE, fica enquadrado a partir de 1-1-86 no Padrão 10-C.

com fundamento nos incisos citados do art. 4º da L.C. 496/86, que o cargo de interessado abaixo, fica enquadrado nos padrões mencionados:

D.E. de Bauru

JURACY ZAGO, RG. 3.270.990, Secretário da Escola II - SQ-III-QSE: Inc. I, a partir de 1-9-85, Padrão 12-B e Inc. II, a partir de 1-1-87, Padrão 20-B.

D.E. de Jaú

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, tendo em vista a revisão de Contagem de Tempo, de acordo com o art. 81 da Lei 10.261/68, alterado pelo inciso III do art. 1º da L.C. 318/83, combinado com o artigo 20 das D.T. da mesma L.C., que o cargo de DRA REGINA BOMBINI MURQUIM LEITE, RG. 7.776.847, Professor I-SQ-II-QM, fica enquadrado a partir de 1-1-86 no Padrão 14-A (2º adio.). (Retificando: LC. 467/86-Enquadramento, a partir de 1-3-86, D.O. 11-9-86, para o Padrão 15-A; Inc. I do art. 1º da L.C. 499/86, a partir de 1-9-86, D.O. 18-2-87, para o Padrão 18-A; Inc. II do art. 1º da L.C. 499/86, a partir de 1-1-87, D.O. 28-3-87, para o Padrão 22-A; § 1º do art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-88, D.O. de 11-2-88, para o Padrão 23-A).

com fundamento no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, alterado pelo inc. V do art. 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo art. 1º do Decreto 13.244/79, que a partir das datas que seguem, atribui 20 pontos aos Professores III-SQ-II-QM abaixo, ficando seus cargos enquadrados nos Padrões mencionados:

D.E. de Lins

TOYUM FUKUNAGA, RG. 6.990.138 (História), a partir de 13-04-87, no Padrão 34-D.

YVETTE DE LOURDES RIBEIRO

RG. 2.310.528 (Português), a partir de 3-5-86, Padrão 25-D.

D.E. de Jaú

com fundamento na LC. 437/85, que foi efetuada a inclusão de 245 dias referentes a Tempo de Serviço, constantes do Processo nº 1021/83-DRE/B, e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de SANDRA REGINA BOMBINI MURQUIM LEITE, RG. 7.776.847, Professor I, SQ-II-QM, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I- Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publicações para os Padrões mencionados:

- L.C. 345/84 - Enquadramento, a partir de 1-4-84, DO. 21-6-84, 11-A.

- L.C. 404/85 - Enquadramento, a partir de 1-7-85, DO. 31-8-85, 12-A.

- Arts. 1º e 2º das D.T. - L.C. 444/85, a partir de 1-1-86, DO. 15-3-86, 13-A.

II- Fica concedido/atribuído pontos:

- arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 18-8-82, Padrão 6-A (1º adio.).

que, em virtude de nova contagem de tempo, o cargo de MARIA INÊS AU-
BERTOSCANI, RG. 4.322.504, Professor I, SQ-II-QM, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I- Ficam retificadas as vigências dos adicionais como seguem:

- 1º, 2º e 3º adics. para 11-8-82, com 15 anos e 9 meses.

II- Fica retificado o seguinte ato e respectiva publicação, para o padrão mencionado:

- § 1º do art. 57 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-88, D.O. de 11-2-88, 27-D.

III- Fica concedido/atribuído pontos:

- arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 11-2-87, Padrão 26-C (4º adio.)

IV- Fica enquadrado:

- Art. 47 da L.C. 444/85, a partir de 11-2-87, Padrão 26-D.

D.E. de Bauru

que, em virtude de casamento, DEIVANILDE DE OLIVEIRA LE-
NIANO, RG. 8.475.903, Estagiário, passou a assinar: DEIVANILDE DE OLIVEIRA LE-
NIANO.

TORNANDO SEM EFEITO

DRE/Bauru

a apostila publicada no D.O. 31-10-85, que declarou, que o cargo de MARIA APARECIDA AVALLORE DA SILVA, RG. 3.506.552, Servente, SQ-III-QSE, ficou enquadrado, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85, no Padrão 7-C/1/1 e que retificou: L.C. 365/84, a partir de 1-1-85, para o Padrão 9-C, D.O. de 8-3-85; L.C. 404/85, a partir de 1-7-85, para o Padrão 10-C, D.O. de 31-8-85.

D.E. de Jaú

a apostila publicada no D.O. de 2-3-80, art. 47 da L.C. 444/85, a partir de 1-1-87, em nome de JAIR SANCHES VIEIRA, RG. nº . . . 4.473.375, Professor I, SQ-II-QM.

D.E. de Jaú

RETIFICANDO, a apostila publicada no D.O. de 5-7-86, para Declarar que, em virtude de nova contagem de tempo de serviço, foram incluídos mais 2.478 dias, com fundamento no Despacho Normativo do Governador e que, em razão da reformulação de cálculos, a função-atividade de HELENA DE OLIVEIRA ROSADO, RG. nº 3.550.089, Insetor de Alunos, SQ-I-QSE, fica enquadrada na seguinte conformidade:

I- Ficam retificadas as vigências dos adicionais como se -
guem:

- 1º e 2º adics. para 1-6-78, com 11 anos, 1 mês e 27 dias, 3º adic. para 3-10-82.

II- Ficam retificados os seguintes atos e respectivas publi-
cações para os Padrões mencionados:

- Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-78, D.O. 5-7-86, 16-A; a partir de 3-10-82, D.O. 6-4-88, 11-A.

- L.C. 247/81 - Enquadramento, a partir de 1-3-81, D.O. de 5-7-86, 9-A.

- Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-81, D.O. 5-7-86, 10-A; a partir de 1-1-85, D.O. - 5-7-86, 12-A; a partir de 1-11-87, D.O. 29-12-87, 19-A.

- L.C. 365/84 - Enquadramento, a partir de 1-1-85, D.O. de 5-7-86, Padrão 14-A.

- L.C. 404/85 - Enquadramento, a partir de 1-7-85, D.O. de 5-7-86, 15-A.

- Art. 1º, Anexo I da L.C. 496/86, a partir de 1-9-86, DO. 15-7-87, 17-A.

IV- Fica concedido/atribuído pontos:

- Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 21-10-87, no Padrão 18-A.

com fundamento no art. 5º da L.C. 444/85 e art. 170 da L.C. 180/78, que a função-atividade dos interessados abaixo, fica enqua-
drada, a partir das datas que seguem, no Padrão mencionado:

D.E. de Jaú

MARA SILVIA MUNHOZ, RG. 6.306.537, Professor III - SQ-I-QM, a partir de 25-5-88, no Padrão 21-A.

MARIA